



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

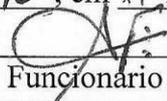
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1735/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2916
Página 290, em 11/12/2023


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

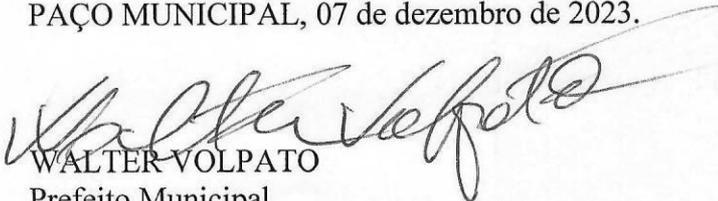
Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2300 - 3.3.90.30.00.00 35005		MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
2260 - 3.3.90.39.00.00 3500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.900,00
2301 - 3.3.90.48.00.00 3500		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	31.900,00
		Total Suplementação:	105.800,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3500	ESTRUT. UNID. ATEN. ESPECIA. EM SAÚDE - C/C - 624024-1	63.800,00
02	35005	PMS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - C/C - 624025-0	42.000,00
TOTAL			105.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de dezembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Alcjdes Ferreira

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1735/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2300 - 3.3.90.30.00.00 35005	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
2260 - 3.3.90.39.00.00 3500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	31.900,00
2301 - 3.3.90.48.00.00 3500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	31.900,00
Total Suplementação:		105.800,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3500	ESTRUT. UNID. ATEN. ESPECIA. EM SAÚDE - C/C - 624024-1	63.800,00
02	35005	PMS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - C/C - 624025-0	42.000,00
TOTAL			105.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data. PAÇO MUNICIPAL, 07 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:ED6337C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2023. Edição 2916, página 290.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>